Portaria nº 17/2024/CM

Independência/RS, 07 de março de 2024.

INFORMA O AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA ASSESSORA DE BANCADA ANDRÉIA LEMANSKI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.701/2005, concede licença para tratamento de saúde, da Assessora de Bancada Andréia Lemanski, pelo período de 01 (um) dia, a contar do dia 06 de março de 2024, conforme atestado médico protocolado sob nº 2.796/2024, em 07 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Luis Gresele Szareski
Presidente

Registre-se e publique-se;

Nicolas Cornelius
1º Secretário